PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO 3º VARA DO TRABALHO DE TERESINA ATSum 0001126-49.2017.5.22.0003

AUTOR: MARCIO PEREIRA CHAVES

RÉU: CONSTRUTORA | L EIRELI E OUTROS (1)

EDITAL DE PRAÇA

PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O(A) EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DA 3º VARA DO TRABALHO DE TERESINA - PIAUÍ, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12/2025, às 09 horas, modalidade online e presencial, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ÉRICO SOBRAL SOARES, situado na Avenida Doutor Josué de Moura Santos 1111 Pedra Mole, Teresina, Piauí, www.ericosobral.com. br - Tel - 86 - 9442-2023, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s)

Descrição:

LOTE ÚNICO: 01 (Um) imóvel registrado à ficha 01, do Livro do Registro Geral nº 2, matrícula nº 6428, do 1º Ofício de Imóveis de Esperantina-PI, situado no lugar denominado "João Paz", em gleba encravada na Data "Tranqueira", município de Esperantina, com área de seis hectares, oitenta e cinco ares e noventa e oito centiares (06h.85a.98c), desmembrada de uma gleba de porcão maior, acessível pela estrada rural pavimentada que vai para o ponto turístico conhecido como "Cachoeira do Urubu", zona rural de Esperantina - PI, distante 18km da zona urbana de Esperantina-PI.

Valor: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) supracitado(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá, de imediato, garantir o lance com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda do sinal. A alienação será deferida a quem maior lance oferecer, ficando limitada, apenas, ao valor vil, a ser estabelecido pelo Juiz responsável pelo evento, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato da praça, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E para

Fls.: 856

que chegue o presente edital ao conhecimento das partes e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, o mesmo será publicado, uma só vez, no Diário da Justiça do Trabalho, bem como afixado na sede deste Juízo, Fica(m) por este intimado(s) o(s) Exeqüente(s) e o(a) Executado(a), caso não seja(m) encontrado (s) para intimação pessoal.

O presente processo tramita eletronicamente (Resolução nº 94 /CSJT de 23 março de 2012), podendo ser acessados via internet: https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao, digitando a chave abaixo:

Chave de Acesso: 25110312122862300000016138840.

Dado e passado nesta cidade de Teresina-PI, 03 de novembro de 2025. Eu, REGINALDO DA SILVA CORDEIRO, Técnico Judiciário, digitei e CARMEM JULIANA DAMASCENO VIEIRA RIBEIRO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, conferiu.

O(a) Juiz(a):

TERESINA/PI, 03 de novembro de 2025.

FERDINAND GOMES DOS SANTOS Magistrado

